



2744660

08012.002629/2016-32

PROTOCOLO

Registrado às Fls nº — sob o nº 7021
Livro nº — Hora 11:54
PROCON de Palmas/TO 19/08/16Rosário
PROTOCOLISTAMINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 101/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 04 de agosto de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITALS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos suportes de bicicletas Thule, modelos Sprint 569000, em razão da possibilidade de a bicicleta não se fixar no suporte corretamente e se soltar durante o transporte.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela THULE BRASIL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA., tendo como objeto os suportes de bicicleta acima descritos, por ter sido detectado "defeito no mecanismo de fixação do suporte nos racks de teto de automóveis. O problema pode causar a falha do mecanismo de fixação, que é feito para firmar o garfo da bicicleta no suporte. Isso pode fazer com que a bicicleta não seja fixada adequadamente no suporte e se solte durante o transporte". Nessa hipótese, "os eventuais riscos que estão associados com uma possível falha no mecanismo de fixação da bicicleta no suporte, que leva à possibilidade da bicicleta não estar devidamente travada ao suporte, podendo potencialmente se soltar e causar acidentes". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 04/08/2016, às 17:21, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 2744660 e o código CRC 5FE24E1F

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



2744155

08012.002629/2016-32



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Nota Técnica nº 134/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAÇON

PROCESSO Nº 08012.002629/2016-32

Fornecedor: THULE BRASIL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.**Assunto:** Campanha de Chamamento dos suportes de bicicletas Thule, modelos Sprint 569000, em razão da possibilidade de a bicicleta não se fixar no suporte corretamente e se soltar durante o transporte.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela THULE BRASIL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA. ("Thule") com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a substituição das peças acima descritas.
2. Segundo informações da Thule, a Campanha de Chamamento, cujo atendimento terá início em outubro de 2016, abrange 04 (quatro) suportes de bicicleta, produzidos entre março de 2015 e março de 2016, comercializados entre 01 de março de 2015 e 31 de março de 2016, e colocados no mercado de consumo com numeração de código de barras 091021888593, distribuídos em Salvador e São Paulo.
3. Em relação ao defeito que envolve os suportes, a Thule informou ter detectado *"um defeito no mecanismo de fixação do suporte nos racks de teto de automóveis. O problema pode causar a falha do mecanismo de fixação, que é feito para firmar o garfo da bicicleta no suporte. Isso pode fazer com que a bicicleta não seja fixada adequadamente no suporte e se solte durante o transporte".* Ademais, que *"o problema pode identificado ao apertar o botão de rosca limitadora de tração na parte da frente do suporte, observando que as travas do garfo não se fixam adequadamente ao redor dos terminais do garfo da bicicleta. É possível saber se o botão de rosca de tração está apertado corretamente através de um 'clique' audível, feito para indicar a pressão apropriada de fixação. No entanto, em uma unidade defeituosa, o 'clique' em questão pode ser escutado mesmo se as travas do suporte de bicicletas não estiverem apertadas o suficiente. Além disso, o bloco de pressão pode se romper durante o aperto do botão de rosca de tração; ele também pode se romper durante o transporte, se fatigado, causando uma falha no sistema de fixação".*
4. Quanto aos riscos à saúde e à segurança apresentados, declarou que *"os eventuais riscos que estão associados com uma possível falha no mecanismo de fixação da bicicleta no suporte, que leva à possibilidade da bicicleta não estar devidamente travada ao suporte, podendo potencialmente se soltar e causar acidentes".*
5. Quanto à data e ao modo pelo qual a periculosidade foi detectada, asseverou que *"o defeito em questão foi detectado no final do mês de março de 2016, durante uma avaliação interna motivada por diversas reclamações de clientes",* e que *"a Thule decidiu por cessar a produção da Sprint 569000 em 24 de março de 2016 e, em 10 de maio, foi decidido pelo recolhimento dos produtos".*
6. Descreveu, ainda, pormenorizadamente, o plano de mídia, anexando o modelo de comunicado a ser veiculado nos meios de comunicação e os custos da realização da Campanha.